



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº. 005/2016

DO DECRETO Nº 065/2016 DE 25/04/2016

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 65/2016 DE 25/04/2016 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 65/2016 de 25/04/2016, na forma e nas condições abaixo relacionadas,

ONDE SE LEU:

Projeto/Atividade: 2.120 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0017 – Superávit – COSIP
Despesa: 113 R\$ 15.231,60

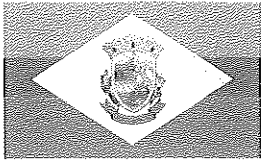
E, ONDE SE LEU:

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração
Projeto/Atividade: 1.330 – Apoio a Segurança Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0045 – Superávit - FUNREBOM
Despesa: 118 R\$ 6.120,53

LEIA-SE:

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.120 – Manutenção dos Serviços Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0017 – Superávit – COSIP
Despesa: 113 R\$ 15.231,60

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração
Projeto/Atividade: 2.330 – Apoio a Segurança Pública
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.03.0045 – Superávit - FUNREBOM
Despesa: 118 R\$ 6.120,53



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 65/2016 de 25/04/2016 ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata da Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Maio de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 605/2016</u>
DATA: <u>03/06/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2008</u>
<u>Carolina T. Bone</u> Assinatura